



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.209

PROJETO DE LEI Nº 13.494, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê, nos casos que especifica, prioridade na realização de testes e exames para diagnóstico de moléstias relacionadas à pandemia da Covid-19.

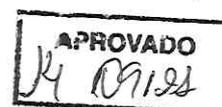
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é prever, nos casos que especifica, prioridade na realização de testes e exames para diagnóstico de moléstias relacionadas à pandemia da Covid-19.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 04/07) confirma a natureza legislativa e a condição necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 14/09/2021



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA